



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

PORTARIA Nº 150/2017

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL
DO CONTRATO Nº. 001/2017.**

**O PREFEITO DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado, de acordo com artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93;

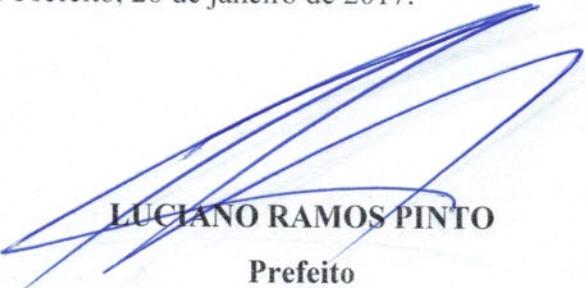
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Luciano Lopes de Carvalho**, matrícula nº **014171025** e o servidor **Antônio Luiz Cruz de Oliveira**, matrícula **50087308** para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 001/2017, celebrado entre o **MUNICIPAL DE CORDEIRO** e a empresa **F. P. VIEIRA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 14.180.327/0001-63, que tem por objeto a prestação dos serviços de limpeza urbana do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2017.


LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br